



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 690/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 6.075, de 19/10/1962, que dispõe que a Prefeitura não permitirá a concessão de alvará de funcionamento a estabelecimentos onde se realizem diversões públicas, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 10.205, de 4 de dezembro de 1986, que disciplina a expedição de licença de funcionamento;
- Lei Municipal nº 10.040, de 08/01/1986, que determina a cassação dos alvarás de funcionamento de estabelecimentos comerciais que venham a praticar discriminações incompatíveis com o princípio da isonomia.
- Lei Municipal nº 11.352, de 22/04/1993, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de aparelho sensor de vazamento de gás, nos estabelecimentos comerciais, industriais e prédios residenciais do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 11.617, de 13/07/1994, que estabelece a obrigatoriedade de serem franqueadas ao consumidor, a cozinha e outras dependências de restaurantes, hotéis, e similares sediados no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 11.797, de 09/06/1995, que veda a reutilização de óleos comestíveis nos bares, restaurantes e similares no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 12.624, de 06/05/1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de copos descartáveis em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres.
- Lei Municipal nº 12.611, de 06/05/1998, que dispõe sobre a disponibilização de copos descartáveis pelos estabelecimentos comerciais que especifica.
- Lei Municipal nº 13.063, de 21/09/2000, que obriga os restaurantes, bares e lanchonetes que adotam a modalidade "self-service" a identificar as comidas expostas, indicando seus respectivos ingredientes e temperos principais.
- Lei nº 13.330, de 12 de março de 2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento – SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo.



PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 13.330, de 12/03/2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos as fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo. Em seu Título VIII, Capítulo V, arts. 125 e segs. trata das infrações sanitárias e penalidades, e, no mesmo Título, Capítulo VI, arts. 130 e seguintes, trata a respeito dos procedimentos administrativos das infrações de natureza sanitária;
- Lei Municipal nº 13.772, de 03/02/2004, dispõe sobre o horário de funcionamento de restaurantes, lanchonetes, choperias, churrascarias e pizzarias na cidade de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.498, de 13/09/2007, que altera redação do art. 22 da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.753, de 29/05/2008, que inclui os artigos 4ºA e 4ºB na Lei nº 12.363, de 13 de junho de 1997, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.732, de 28/05/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.907, de 11/02/2009, que dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta de resíduos nos estabelecimentos descritos, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.499, de 07/12/2011, que institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE).
- Lei Municipal nº 15.855, de 16/09/2013, que dispõe sobre a obtenção de Auto de Licença de Funcionamento, bem como altera a Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, que instituiu o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado.
- Lei Municipal nº 16.957, de 13/07/2018, que altera a redação da Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, que instituiu o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.202 de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico.
 - Lei Municipal nº 17.123, de 25/06/2019, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências.
 - Lei Municipal nº 17.453, de 09/09/2020, que dispõe sobre a oferta gratuita de Água da Casa nos estabelecimentos comerciais que especifica.
 - Lei Municipal nº 17.261, de 13/01/2020, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica.
 - Lei Municipal nº 17.755, de 24/01/2022, que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições, e dá outras providências.
 - Lei Municipal nº 17.853, de 29/11/2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como dark kitchens e dispõe sobre aspectos fiscalizatórios da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.
 - Lei Municipal nº 18.081, de 19/01/2024, que dispõe sobre a revisão parcial da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, visando à compatibilização de seu texto original com as supervenientes alterações decorrentes da promulgação da Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023 - Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos da previsão de seu art. 126, e dá outras providências
- À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068